



PORTARIA COREN/MT Nº. 101/2016

*Designa a Conselheira Secretária **Marilza Helena Rodrigues Viana** para exercer interinamente a Presidência do Coren/MT no período de 01/06 a 03/10/2016.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei 5.905/73 e pelo artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o pedido de afastamento temporário do cargo de presidente do Coren/MT apresentado nesta data pelo presidente Eleonor Raimundo da Silva;

Considerando que o regimentalmente o Conselheiro Secretário é o substituto natural do presidente em eventuais afastamentos;

Considerando a deliberação da 485ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/MT, realizada no dia 23 de maio de 2016 que autorizou o afastamento solicitado;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária Marilza Helena Rodrigues Viana para exercer interinamente o cargo de presidente do Coren/MT no período de 01/06 a 03/10/2016 em substituição ao titular do cargo Conselheiro Eleonor Raimundo da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2016, devendo ser encaminhada ao Cofen para homologação e publicada no DOU para que produza os efeitos legais exigidos.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2016


Eleonor Raimundo da Silva
Coren-MT Nº. 33.191
Presidente